

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria CN n. 49/2025](#).

PORTARIA Nº 38 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria nº 34 de 10 de junho de 2025, que determina a publicação do calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais de Tribunais de Justiça, bem como de serventias extrajudiciais, a serem realizadas no segundo semestre do ano de 2025.

O CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 1º, da Portaria n. 34, de 10 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o calendário de inspeções para verificação do funcionamento dos setores administrativos e judiciais dos Tribunais de Justiça, bem como de serventias extrajudiciais, no segundo semestre do ano de 2025: [\(redação dada pela Portaria CN n. 49, de 2.9.2025\)](#)

Tribunal	Modalidade	Período
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás	Presencial	05/08/2025 a 08/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba	Presencial	20/08/2025 a 22/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Acre	Presencial	27/08/2025 a 29/08/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo	Presencial	09/09/2025 a 12/09/2025

Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins	Presencial	24/09/2025 a 26/09/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas	Presencial	15/10/2025 a 17/10/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	Presencial	21/10/2025 a 24/10/2025
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	Presencial	5/11/2025 a 7/11/2025
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará	Presencial	25/11/2025 a 28/11/2025

(redação dada pela Portaria CN n. 49, de 2.9.2025)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Mauro Campbell Marques**
Corregedor Nacional de Justiça